

## **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**

### **EDITAL n. 139/2024**

Dispõe sobre os prazos de revisão documental do **Programa Universidade Gratuita** na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para o primeiro semestre de 2024.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, por sua Reitora, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024, Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024, Edital 607/2024/SED, legislações correlatas em vigor e ao Cronograma de Inscrições e Concessões 2024/1 – UG publicado pelo Estado de Santa Catarina, estabelece os prazos de revisão documental do Programa Universidade Gratuita na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para o primeiro semestre de 2024.

### **1 DA ANÁLISE DOCUMENTAL PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1.1 Todos os alunos que realizaram o cadastramento no sistema cadastro do Estado de Santa Catarina e a submissão completa dos documentos até o dia 26/03/2024, terão as suas documentações revisadas pela Comissão de Seleção da Unesc até o dia 02/04/2024.

1.2 Os alunos indicados no item 1.1 que após a primeira revisão, tiverem seus documentos rejeitados e os corrigirem até o dia 04/04/2024 terão assegurado o direito a uma segunda revisão documental feita pela Comissão de Seleção, a qual será finalizada até 07/04/2024.

1.3 Os alunos que realizaram o cadastramento no sistema cadastro do Estado de Santa Catarina e a submissão incompleta dos documentos até o dia 26/03/2024, terão as suas documentações revisadas pela Comissão de Seleção da Unesc, desde que completem os documentos até o **dia 09/04/2024**.

### **2 DAS ALTERAÇÕES E CORREÇÕES DE CADASTRO NO SISTEMA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS**

2.1 Entre os dias 08/04/2024 até as 19 horas do dia 09/04/2024, o sistema de cadastro do Estado de Santa Catarina estará aberto para que os alunos façam alterações e correção em seus cadastros.

2.2 Considerando que o sistema de cadastro do Estado de Santa Catarina estará fechado desde às 19 horas do dia 09/04/2024 caso os documentos revisados pela Comissão de Seleção após este período, evidenciem incompatibilidade com as informações constantes no cadastro estadual, o aluno ficará impedido concorrer à assistência financeira.

2.3 O sistema de submissão de documentos permanecerá aberto até 09/04/2024 às 19 horas, para inserção de novos documentos ou documentos que precisam ser corrigidos.

2.4 A partir do dia 09/04/2024 às 19h01min os documentos serão analisados pela Comissão de Seleção, mas não haverá mais a possibilidade de novas inserções/correções e também não será mais possível realizar qualquer alteração no sistema de cadastro do Estado de Santa Catarina.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão deliberados pela Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma/SC, 27 de março de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**

### **CRONOGRAMA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E REVISÃO**

Revisão documental pela Comissão de Seleção	<b>ATÉ 02/04/2024</b>
Correção dos documentos pelos alunos	<b>ATÉ 04/04/2024</b>
Segunda revisão documental pela Comissão de Seleção	<b>ATÉ 07/04/2024</b>
Abertura do sistema de cadastro do Estado de Santa Catarina para correção/alteração dos cadastros	<b>08 a 09/04/2024</b>
Sistema de submissão de documentos aberto	<b>ATÉ 09/04/2024 às 19h</b>